

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 075/2024 de 16 de Setembro de 2024





*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**

**PROCESSO: 41/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Executar Melhorias nas Escolas Municipais (Itacyr Fontana e Anita Bonet Beltrame), conforme projeto básico, localizadas na área Urbana do Município de Machadinho-Rs .

Abertura das propostas dia **02/10/2024 às 09 horas**. O Edital, encontra-se disponível no site do município [www.machadinho.rs.gov.br](http://www.machadinho.rs.gov.br) e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Demais informações pelo Telefone (54) 3551- 1254 em horário de expediente ou na Prefeitura Municipal, na Avenida Frei Teófilo, 414- Centro

Machadinho, 16 de setembro de 2024.

**Alcir Grison**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

**DECRETO Nº 1.021/2024, 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.986, de 12 de junho de 2018 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a adesão do município de Machadinho/RS à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

<b>Data do Sorteio</b>	<b>Tipo Prêmio</b>	<b>Prêmio</b>
<b>Janeiro a dezembro de 2025</b>	<b>Os prêmios serão em dinheiro.</b>	<b>1º R\$200,00</b>
		<b>2º R\$200,00</b>
		<b>3º R\$200,00</b>
		<b>4º R\$200,00</b>
		<b>5º R\$200,00</b>

**Art. 2º** - As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

<b>Responsável</b>	<b>Tipo Responsável</b>	<b>Local de retirada</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
Renato Darci de Oliveira	Titular	Av. Frei Teófilo, 414	financas@machadinho.rs.gov.br	54 3551 1254
Janete Piana	Adjunto	Av. Frei Teófilo, 414	Administracao@machadinho.rs.gov.br	54 3551 1254

§2º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

ALCIR GRISON  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Janete Piana – Secretária Municipal de Administração



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

**PORTARIA Nº 0140/24**, de 16 de setembro de 2024.

**NOMEIA SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**ALCIR GRISON**, Prefeito Municipal em Exercício de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 2.387/2010, 10 de novembro de 2010 - que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Machadinho e Institui o Respectivo Quadro de Cargos e Funções, e pela Lei Municipal 1.106/1993, de 10 de novembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear, para exercer cargo em provimento efetivo, a contar da data do ato de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público Municipal estabelecido pelo Edital nº 001/2023, de 15 de junho de 2023, conforme segue:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
MAQUIELI ZUCCO	PROFESSOR ED. INF.ENS. FUNDAMENTAL	<b>8º LUGAR</b>

**Art. 2º.** A presente nomeação se dá em caráter efetivo, obedecida a ordem de classificação obtida pelos candidatos de acordo com os Editais nºs 017/2024 e 018/2024, do Concurso Público nº 001/2023, e do art. 13, da Lei Municipal nº 1.106/1993, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.  
Em 16 de setembro de 2024.

Alcir Grison  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana  
Sec. Mun. de Administração



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

**PORTARIA Nº 0141/24**, de 16 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais;

- **Considerando**, o Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho, datado de agosto de 2021, realizado pela Empresa EngSeg Engenharia;

**RESOLVE:**

**Art. -1º - CONCEDER:** Adicional de Insalubridade aos seguintes servidores:

**- EM GRAU MÉDIO:**

-VANIAMAR LUNARDI, Visitador, matrícula nº 682-3;

- VANESSA BIAZOTTO DAL ZOTTO, Visitador, matrícula nº 700-5;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **01 de julho de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.  
Em 16 de setembro de 2024.

Alcir Grison  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana  
Sec. Mun. de Administração